

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 033/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

02/04/2013

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.907, DE 02 DE ABRIL DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi, que altera a denominação da IBG 020 – Nicola de Batista Neto, para Avenida Nicola de Batista Neto; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 033/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de abril de 2.013.


WINDSON PINHEIRO

Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS

2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.907, DE 02 DE ABRIL DE 2.013.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA IBG 020 – NICOLA DE BATISTA NETO, PARA AVENIDA NICOLA DE BATISTA NETO.”

(Projeto de Lei nº 033/2013, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi)

Art. 1º. A IBG 020 denominada de Nicola de Batista Neto, passará a denominar-se de Avenida Nicola de Batista Neto.

Art. 2º. O trecho motivo dessa denominação terá início na Avenida Valter Piffer e término no imóvel rural de sucessoras de Vilson Vilella (trecho compreendido dentro do perímetro urbano do município).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de abril de 2.013.

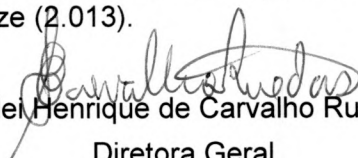

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

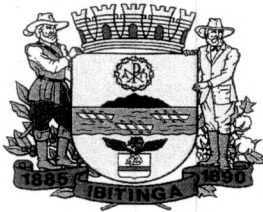

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de abril de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 265/2013

Ibitinga, 03 de abril de 2013.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **3.906/2013, 3.907/2013, 3.908/2013, 3.909/2013 e 3.910/2013** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 02 de abril do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

A SUA EXCELÊNCIA
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA – SP



LEI Nº 3.662, DE 03 DE ABRIL DE 2013

Altera a Denominação da IBG 020 – Nicola de Batista Neto, para Avenida Nicola de Batista Neto.

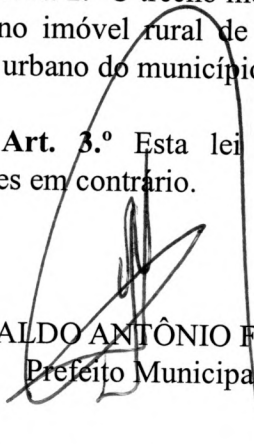
(Projeto de Lei nº 033/2013, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossato Bernardi)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.907/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º A IBG 020 – Nicola de Batista Neto, passará a denominar-se de Avenida Nicola de Batista Neto.

Art. 2.º O trecho motivo dessa denominação terá início na Avenida Valter Piffer e término no imóvel rural de sucessoras de Wilson Vilella (trecho compreendido dentro do perímetro urbano do município).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2013.



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

